



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 6.102, de 29 de novembro de 2004.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.391, de 18 de novembro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 18.516,16 (dezoito mil, quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**  
1202-1030101072.076 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – PAB/VARIÁVEL – Assistência Farmacêutica Básica  
3.3.9.0.30.01.00.00 – Medicamentos (705).....R\$ 18.516,16  
**SOMA.....R\$ 18.516,16**

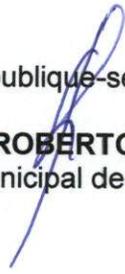
**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Município.....R\$ 18.516,16  
**SOMA.....R\$ 18.516,16**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de novembro de 2004.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

